## ORIENTAÇÃO CGJ/SEEU/Nº 22 - Apelação Criminal

Nas execuções penais em que houver recurso, quando do recebimento do acórdão, este deverá ser juntado por meio da opção "Juntar Documento", tipo de documento "Acórdão", cuja informação será demonstrada na aba "<u>Movimentações</u>".

Em seguida, o usuário deverá acessar a aba "Processos Criminais" e clicar no processo correspondente para registrar os dados da apelação criminal no SEEU, conforme indicado na imagem a seguir:



Na próxima tela, clicar no botão "Alterar", localizado ao final da página.

Recurso da Ação Penal			
Processo em Grau de Recurso :			
Defesa ou Acusação :			
Data do Encaminhamento ao TJ :			
Data de Devolução do TJ :			
Data de referência manual			
Data de referência :			
Carta Precatória			
Data da Devolução da Carta Precatória :			
Finalidade:			
Dutras Informações			
Aguardando Prisão : N			
Revogação do Livramento Condicional : Não			
Data/Hora do Cadastro : 07/10/2017 00:00:00	-		
Código do Processo Legado :			
Observação:	-		
	Alterar	Remover	Voltar

## No "Cadastro de Vínculo", clicar em "Salvar".

Cadastro de	Vínculo		
	* Informações obrigatórias		
* Tipo do Vínculo	Ação Penal 🗸		
* Formato	NNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO 🗸 Número de Processo no formato de numeração única do CNJ, sendo: NNNNNNN = Número sequencial (zeros à esquerda opciona	is); DD = Dígito	verificador;
T OT MULO	AAAA = Ano; 816 = Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (fixo); UUUU = Unidade de Origem (zeros à esquerda obrigatórios)		
* Número	0046018-09.2013.8.13.0480	-	
Observação			
		Salvar	Cancelar

Deverá inserir os campos "Data de Trânsito Julgado" e "Data de Trânsito em Julgado da Acusação" do item "Sentença 1º Grau" e os todos os campos do item "Recurso da Ação Penal", conforme as seguintes marcações:

Data do Recebimento da Pronúncia : Sentença 1º Grau	
Reincidente:	Não 👻
Data de Trânsito Julgado	26/03/2018
Data de Trânsito em Julgado da Acusação	13/09/2017
Data da Sentença :	01/09/2017
Lei:	Estatuto do Desarmamento 🔅 🔎 👲
	[CP] [LCP] [Drogas] [Consumidor]
Artigo da Lei:	ART 16 - Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito 🛛 🔅 🔎 🛛 👲
Complemento do Artigo:	
Recurso da Ação Penal	
Processo em Grau de Recurso	Selecione -
Defesa ou Acusação	Selecione -
Data do Encaminhamento ao TJ	
Data de Devolução do TJ	
	Salvar Voltar

Ao final da página, lembre-se de clicar no botão "Salvar".

Independentemente do resultado do acórdão, deve-se cadastrar a pena e o desmembramento, ainda que a sentença do juiz *a quo* tiver sido mantida. No caso de sentença reformada, insira os dados conforme o estabelecido em instância superior.

Na tela "Cadastro de Pena de Execução Criminal" no campo "Tipo de pena", selecione a opção "APELAÇÃO CRIMINAL" e preencha os demais campos, vejamos:

Cadastro de Pena de Execução Criminal				
Dados Gerais				
* Tipo da Pena: * Tempo de Pena: Data de Início:	APELAÇÃO CRIMINAL   ano(s)   mês(es)   dia(s)			
* Regime de Pena: Juiz:	Selecione uma opção 🗸	Q I	⊘	
Multa Associada				
Dias-Multa: Valor da Multa: Multa foi paga?				

No item denominado "Recurso", preencha os campos obrigatórios "Data de Decisão do Recurso", "Órgão Julgador do Recurso" e campo "Concedido", neste último, selecione a opção "Sim".

riana ioi paga.	
Recurso	
Ano do Recurso:	
Número do Recurso:	
Data de Autuação do Recurso:	
Recorrentes do Recurso:	Selecione uma opção 🔹
Data de Trânsito em Julgado do Recurso:	
Data de Decisão do Recurso:	
Órgão Julgador :	Selecione uma opção 🔹
Camara Julgadora do Recurso:	
Número do Acórdão do Recurso:	
Concedido:	Sim Y
Outras Informações	
Observação:	
	Salvar Cancelar

Concluídas todas as alterações, clique em "Salvar".

Após esse procedimento, a apelação criminal cadastrada constará ATIVA nos autos da execução penal, como na imagem a seguir:



**Obs.**<sup>1</sup>: Caso exista na mesma guia mais de um crime imputado ao sentenciado/recuperando, para realizar a inserção e o desmembramento de cada pena, selecione a opção "Continuar adicionando".